CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

SARZEDO (MG), 29 de fevereiro de 2016

Ofício nº 40/2016
Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo
Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo
Assunto: Informação/Encaminhamento (faz)

Exmo. Sr. Prefeito,

Em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho como representante desta Casa Legislativa encaminhar os seguintes documentos, apreciados e aprovados pelos vereadores, sendo:

- **REQUERIMENTO 02/2016** (vereador Jose Luiz de Santana): "Requeiro à mesa diretora, ouvido o plenário, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando a demarcação de duas faixas de pedestre, uma em frente à Escola Municipal Eva Fernandes Caldeira e outra na travessia da Avenida São Lucas (próximo à praça) no percurso da Escola, no bairro Imaculada Conceição".
- **REQUERIMENTO VERBAL 03/2016** (vereador Rodrigo Antônio Ferretti): "*Requeiro a Mesa Diretora, e ouvido o plenário que seja expedito um oficio ao Poder Executivo solicitando o cancelamento do prazo concedido a empresa LEMMOS para sua Instalação no distrito Industrial".*

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
WERTHER REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL